

**TERMO ADITIVO Nº 053/2023 DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R025/2021-SMS.G/CPCS**

**PROCESSO Nº:** 6018.2021/0004503-4

**PARTÍCIPES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO / **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE NORTE E SBCD – SOCIEDADE BENEFICIENTE CAMINHO DE DAMASCO** ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL .

**OBJETO DO CONTRATO:** GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA **REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SANTANA/TUCURUVI/JAÇANÃ/TREMEMBÉ.**

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Acréscimo de recursos de custeio para o período de 01 de janeiro a 31 agosto de 2023, referente ao pagamento de **reajuste salarial da categoria Agente Promoção Ambiental, Acompanhante da Pessoa Idosa e Acompanhante da Pessoa com Deficiência**, em conformidade com a Convenção Coletiva Trabalhista – CCT 2022/2023.

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAUDE NORTE (CRSN)**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE (SMS-SP), que através da Portaria nº 732/2023-SMS.G prorroga o prazo de delegação prevista no Art. 1º da Portaria nº 702/2018-SMS para até 31 de dezembro de 2023, com sede nesta cidade, na Rua Paineira do Campo, 902, Santana, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Coordenador Regional de Saúde, **Dra. ANA CRISTINA KANTZOS**, e de outro lado a **SBCD – SOCIEDADE BENEFICIENTE CAMINHO DE DAMASCO**, qualificada como Organização Social no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2015.0278726-8, Certificado de Qualificação nº 004, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 48.211.585/00001-15, e no CREMESP sob o nº 967135, com sede na Rua Gabriela, nº 144, município de Garça, no Estado de São Paulo, CEP 17.400-000, e com Estatuto arquivado em Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica da cidade de Garça, com matrícula nº 11, fls. 12, Lv. A, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu

representante legal **LUIS ANTONIO PICERNI HERCE**, brasileiro, solteiro, advogado, portador da Cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e o item 14.10 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, na conformidade das seguintes cláusulas:

#### **CLAUSULA PRIMEIRA**

Fica estabelecido para o período de janeiro a agosto de 2023 o orçamento global no valor de R\$ 147.631,92 (quatrocentos e dezessete mil, duzentos e sessenta e dois reais e oitenta centavos) a título de custeio, referente ao pagamento de reajuste salarial das categorias **Agente de Promoção Ambiental - APA, Acompanhante da Pessoa Idosa e Acompanhante da Pessoa com Deficiência - APD**, em conformidade com a **Convenção Coletiva Trabalhista 2022/2023**. As despesas descritas onerarão a dotação orçamentária **84.10.10.301.3003.2.520.3.3.50.85.00** Fonte **00.1.500.9001** quando couber e demais que vierem a existir.

Na apuração de saldo financeiro, durante o período que trata este termo aditivo a execução do contrato, a CONTRATANTE poderá reter a seu critério valores de recursos financeiros visando ajustar o saldo financeiro do contrato, conforme previsto no Item 10.3.6 do CG R 025/2021.

#### **CLAUSULA SEGUNDA**

Fica alterado o Anexo VI :

**Anexo VI** Plano Orçamentário de Custeio e Cronograma de Desembolso.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA**

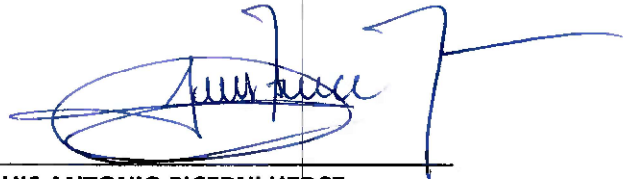
O extrato do presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial da Cidade, no prazo máximo de 30 dias, contados da data da assinatura.



Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do **CONTRATO DE GESTÃO Nº R025/2021 SMS/NTCSS** bem como seus Anexos Técnicos, no que não colidirem com o presente termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 05 de setembro de 2023.



**LUIS ANTONIO PICERNI HERCE**  
**SBCD – Sociedade Beneficente Caminho de Damasco**

Ana Cristina Kantzos  
Coordenadora Regional Saúde Norte  
RF 605337-8

**Dra. ANA CRISTINA KANTZOS**  
**Coordenadora de Saúde**

Testemunhas

Marcia Regina P. Parro  
RF: 862597-9  
CRS Norte - Professora Técnica

Nome:

CPF:

[REDACTED]



Nome: **Edina Brasileiro Lima**  
RF: **6403093**  
CPF: **CRS Norte - Avaliação e Controle**

**ANEXO VI**

**TERMO ADITIVO 053/2023 – CONTRATO DE GESTÃO R025/2021**  
**PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO – EXERCÍCIO 2023**  
**PERÍODO DE JANEIRO A AGOSTO DE 2023**

PERÍODO	RECURSO	UNIDADES/SERVIÇO	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23	ago/23	TOTAL	
01 de janeiro a 31 de agosto de 2023	Custeio	APD Jacanã	R\$ 2.642,40	R\$ 2.642,40	R\$ 2.642,40	R\$ 2.642,40	R\$ 2.901,60	R\$ 2.901,60	R\$ 2.901,60	R\$ 2.901,60	R\$ 22.176,00	
		APD Tucuruvi	R\$ 2.202,00	R\$ 2.569,00	R\$ 2.642,40	R\$ 2.642,40	R\$ 2.901,60	R\$ 2.901,60	R\$ 2.901,60	R\$ 2.901,60	R\$ 21.662,20	
		PAI/UBS Dr. José Toledo Piza	R\$ 4.404,00	R\$ 4.404,00	R\$ 4.404,00	R\$ 4.404,00	R\$ 4.836,00	R\$ 4.836,00	R\$ 4.836,00	R\$ 4.836,00	R\$ 36.960,00	
		PAI/Wamberto Dias da Costa	R\$ 4.404,00	R\$ 4.404,00	R\$ 4.404,00	R\$ 4.404,00	R\$ 4.836,00	R\$ 4.836,00	R\$ 4.836,00	R\$ 4.836,00	R\$ 36.960,00	
		UBS Jardim das Pedras	R\$ 440,40	R\$ 440,40	R\$ 440,40	R\$ 440,40	R\$ 483,60	R\$ 483,60	R\$ 757,64	R\$ 757,64	R\$ 4.518,12	
		UBS Jardim Fior de Maio	R\$ 440,40	R\$ 440,40	R\$ 440,40	R\$ 440,40	R\$ 483,60	R\$ 483,60	R\$ 483,60	R\$ 483,60	R\$ 3.696,00	
		UBS Jardim Fontális	R\$ 440,40	R\$ 440,40	R\$ 440,40	R\$ 440,40	R\$ 483,60	R\$ 483,60	R\$ 483,60	R\$ 483,60	R\$ 3.696,00	
		UBS Joaquim Antonio Eirado	R\$ 440,40	R\$ 440,40	R\$ 440,40	R\$ 440,40	R\$ 483,60	R\$ 483,60	R\$ 483,60	R\$ 483,60	R\$ 3.696,00	
		UBS Jova Rural	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 274,04	R\$ 274,04	R\$ 274,04	R\$ 822,12
		UBS Lauzane Paulista	R\$ 440,40	R\$ 440,40	R\$ 440,40	R\$ 440,40	R\$ 483,60	R\$ 483,60	R\$ 483,60	R\$ 483,60	R\$ 483,60	R\$ 3.696,00
		UBS Vila Albertina	R\$ 440,40	R\$ 440,40	R\$ 440,40	R\$ 440,40	R\$ 483,60	R\$ 483,60	R\$ 483,60	R\$ 483,60	R\$ 483,60	R\$ 3.696,00
		UBS Vila Nivi	R\$ 440,40	R\$ 440,40	R\$ 440,40	R\$ 440,40	R\$ -	R\$ -	R\$ 306,28	R\$ 306,28	R\$ 306,28	R\$ 2.357,48
		UBS Vila Nova Galvão	R\$ 440,40	R\$ 440,40	R\$ 440,40	R\$ 440,40	R\$ 483,60	R\$ 483,60	R\$ 483,60	R\$ 483,60	R\$ 483,60	R\$ 3.696,00
<b>Total</b>			<b>R\$ 17.175,60</b>	<b>R\$ 17.542,60</b>	<b>R\$ 17.616,00</b>	<b>R\$ 17.293,04</b>	<b>R\$ 18.869,40</b>	<b>R\$ 19.714,76</b>	<b>R\$ 19.714,76</b>	<b>R\$ 19.714,76</b>	<b>R\$ 147.631,92</b>	





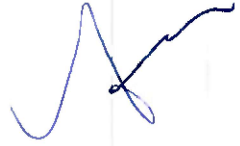
**ANEXO VI - PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO.**

a) **CONDENSADO:**

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO/INVESTIMENTO											
UNIDADE: TODAS AS UNIDADES											
SERVIÇO: TODOS OS SERVIÇOS											
DESCRIÇÃO	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23	ago/23	PERÍODO		
<b>1. Pessoal e Reflexo</b>	R\$ 17.175,60	R\$ 17.542,60	R\$ 17.616,00	R\$ 17.293,04	R\$ 18.860,40	R\$ 19.714,76	R\$ 19.714,76	R\$ 19.714,76	R\$ 19.714,76	R\$ 19.714,76	R\$ 147.631,92
1.1 - Remuneração de Pessoal	R\$ 17.175,60	R\$ 17.542,60	R\$ 17.616,00	R\$ 17.293,04	R\$ 18.860,40	R\$ 19.714,76	R\$ 19.714,76	R\$ 19.714,76	R\$ 19.714,76	R\$ 19.714,76	R\$ 147.631,92
1.2 - Benefícios	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.3 - Encargos Sociais e Contribuições	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.4 - Outras Despesas de Pessoal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>2. Materiais de Consumo</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.1 - Material Odontológico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.2 - Gases Medicinais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.3 - Orteses e Próteses	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.4 - Suprimento de Informática	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.5 - Material de Escritório	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.6 - Combustíveis	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.7 - Material de Limpeza	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.8 - Uniformes e Equipamentos de Proteção Individual (EPI's)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.9 - Gêneros Alimentícios	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.10 - Despesas de Transporte	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.11 - Outros Materiais de Consumo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-



4.20 - Locação de imóveis	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
4.21 - Locação de Equipamentos Administrativos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
4.22 - Locação de Veículos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
4.23 - Água	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
4.24 - Energia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
4.25 - Telefonia/Internet	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
4.26 - Gás	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
4.27 - Taxas e Impostos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
4.28 - Outras despesas diversas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
<b>5. TOTAL GLOBAL CUSTEIO</b>	<b>R\$ 17.175,60</b>	<b>R\$ 17.542,60</b>	<b>R\$ 17.616,00</b>	<b>R\$ 17.293,04</b>	<b>R\$ 18.860,40</b>	<b>R\$ 19.714,76</b>	<b>R\$ 19.714,76</b>	<b>R\$ 19.714,76</b>	<b>R\$ 19.714,76</b>	<b>R\$ 19.714,76</b>	<b>R\$ 19.714,76</b>	<b>R\$ 19.714,76</b>	<b>R\$ 19.714,76</b>	<b>R\$ 19.714,76</b>	<b>R\$ 19.714,76</b>	<b>R\$ 19.714,76</b>	<b>R\$ 19.714,76</b>	<b>R\$ 19.714,76</b>	<b>R\$ 19.714,76</b>	<b>R\$ 147.631,92</b>
<b>6. Investimento</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
6.1 - Reformas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
6.2 - Equipamento/Material Permanente	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
6.3 - Ampliação e Adequação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>7. TOTAL GLOBAL DO CUSTEIO (5) +INVESTIMENTO (6)</b>	<b>R\$ 17.175,60</b>	<b>R\$ 17.542,60</b>	<b>R\$ 17.616,00</b>	<b>R\$ 17.293,04</b>	<b>R\$ 18.860,40</b>	<b>R\$ 19.714,76</b>	<b>R\$ 19.714,76</b>	<b>R\$ 19.714,76</b>	<b>R\$ 19.714,76</b>	<b>R\$ 19.714,76</b>	<b>R\$ 19.714,76</b>	<b>R\$ 19.714,76</b>	<b>R\$ 19.714,76</b>	<b>R\$ 19.714,76</b>	<b>R\$ 19.714,76</b>	<b>R\$ 19.714,76</b>	<b>R\$ 19.714,76</b>	<b>R\$ 19.714,76</b>	<b>R\$ 19.714,76</b>	<b>R\$ 147.631,92</b>




**b) POR UNIDADE:**

UNIDADES-SERVIÇO	PLANO ORÇAMENTÁRIO DE INVESTIMENTO E CUSTEIO POR UNIDADE											
	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23	ago/23	PERÍODO			
APD JAÇANÃ	R\$ 2.642,40	R\$ 2.642,40	R\$ 2.642,40	R\$ 2.642,40	R\$ 2.901,60	R\$ 2.901,60	R\$ 2.901,60	R\$ 2.901,60	R\$ 22.176,00			
APD TUCURUVI	R\$ 2.202,00	R\$ 2.569,00	R\$ 2.642,40	R\$ 2.642,40	R\$ 2.901,60	R\$ 2.901,60	R\$ 2.901,60	R\$ 2.901,60	R\$ 21.662,20			
PAI/ UBS DR. JOSÉ TOLEDO PIZA	R\$ 4.404,00	R\$ 4.404,00	R\$ 4.404,00	R\$ 4.404,00	R\$ 4.836,00	R\$ 4.836,00	R\$ 4.836,00	R\$ 4.836,00	R\$ 36.960,00			
PAI/ UBS WAMBERTO DIAS DA COSTA	R\$ 4.404,00	R\$ 4.404,00	R\$ 4.404,00	R\$ 4.404,00	R\$ 4.836,00	R\$ 4.836,00	R\$ 4.836,00	R\$ 4.836,00	R\$ 36.960,00			
UBS JARDIM DAS PEDRAS	R\$ 440,40	R\$ 440,40	R\$ 440,40	R\$ 440,40	R\$ 483,60	R\$ 483,60	R\$ 483,60	R\$ 483,60	R\$ 4.518,12			
UBS JARDIM FLOR DE MAIO	R\$ 440,40	R\$ 440,40	R\$ 440,40	R\$ 440,40	R\$ 483,60	R\$ 483,60	R\$ 483,60	R\$ 483,60	R\$ 3.696,00			
UBS JARDIM FONTALIS	R\$ 440,40	R\$ 440,40	R\$ 440,40	R\$ 440,40	R\$ 483,60	R\$ 483,60	R\$ 483,60	R\$ 483,60	R\$ 3.696,00			
UBS JOAQUIM ANTONIO EIRADO (ESF)	R\$ 440,40	R\$ 440,40	R\$ 440,40	R\$ 440,40	R\$ 483,60	R\$ 483,60	R\$ 483,60	R\$ 483,60	R\$ 3.696,00			
UBS IOVA RURAL	-	-	-	-	-	R\$ 274,04	R\$ 274,04	R\$ 274,04	R\$ 822,12			
UBS LAUZANE PAULISTA	R\$ 440,40	R\$ 440,40	R\$ 440,40	R\$ 440,40	R\$ 483,60	R\$ 483,60	R\$ 483,60	R\$ 483,60	R\$ 3.696,00			
UBS VILA ALBERTINA - DR OSVALDO MARÇAL	R\$ 440,40	R\$ 440,40	R\$ 440,40	R\$ 440,40	R\$ 483,60	R\$ 483,60	R\$ 483,60	R\$ 483,60	R\$ 3.696,00			
UBS VILA NIVI	R\$ 440,40	R\$ 440,40	R\$ 440,40	R\$ 117,44	-	R\$ 306,28	R\$ 306,28	R\$ 306,28	R\$ 2.357,48			
UBS VILA NOVA GALVÃO - SÔNIA REGINA CAMPANELLI	R\$ 440,40	R\$ 440,40	R\$ 440,40	R\$ 440,40	R\$ 483,60	R\$ 483,60	R\$ 483,60	R\$ 483,60	R\$ 3.696,00			
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 17.175,60</b>	<b>R\$ 17.542,60</b>	<b>R\$ 17.616,00</b>	<b>R\$ 17.293,04</b>	<b>R\$ 18.860,40</b>	<b>R\$ 19.714,76</b>	<b>R\$ 19.714,76</b>	<b>R\$ 19.714,76</b>	<b>R\$ 147.631,92</b>			